



INSTITUTO FEDERAL
DE MINAS GERAIS
1912

PORTARIA Nº 039 de 14 de novembro de 2012

Dispõe sobre a autorização para a condução de veículo oficial do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a conduzir veículo oficial do IFMG – *Campus* Ouro Preto em viagem ao Parque Estadual do Rio Doce no período de 18/11/2012 a 25/11/2012, o servidor abaixo discriminado:

Júlio César Rodrigues Fontenelle.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 14 de novembro de 2012.


Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto